



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 16 / 04 / 2009
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 346/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Sacer de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 12 do R.I.

Em 17/04/09

Iamari Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Bombeiros Civis do Distrito Federal, ligados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil Particular – INADEBOP e demais colaboradores desta profissão.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Bombeiros Civis do Distrito Federal, ligados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil Particular – INADEBOP e e demais colaboradores desta profissão:

NOME
AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR
ADELMIR ARAÚJO SANTANA
ADEMAR LAMOGLIA
ADEMILDO MESQUITA
ADILSON FERREIRA DE SOUSA
AFFONSO GOMES DA SILVA
ALACIDES SOUSA DA SILVA
ALBERT LOWIS GOMES DE MOURA
ALCINA MARTINS DE CAMARGOS VIANA
ALDO DE MAGALHÃES SANTOS
ALESSANDRA FERREIRA LIMA
ALEX GOMES SOUSA
ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS
ALEXSANDRO GOMES BARBOSA
ALINE CAETANO FONSECA
AMAURI RIBEIRO GOMES
ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA
ANA CLAUDIA SILVA DE CASTRO
ANA MARIA BRANDÃO
ANDRÉ ALVES BARBOSA
ANDRÉ ALVES BARBOSA
ANDRÉ SANTOS DA SILVA
ANDREIA DE OLIVEIRA MATIAS
ANTÔNIO BAPTISTA RIBEIRO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 346 / 09
Fis. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

ANTONIO DOS SANTOS VENÂNCIO DA SILVA
ANTONIO MARCOS PEREIRA GOMES
ANTONIO PAULO SOARES
ANTÔNIO TADEU SERAFIR JÚNIOR
ARNAUD BENJAMIM NDJNA MVOGO
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA
AUGUSTO JOSÉ HONORIO DE ALMEIDA
AUGUSTO RIBEIRO BANDEIRA
CAIO CÉSAR CORRÊA DA COSTA
CAMILA GUIMARÃES
CARLA CABRAL CAMURÇA
CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES
CATIA AYRIS BEZERRA
CEL. SERGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD
CELSO RICARDO SOARES LIMA
CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO
CLARIANA SOUSA GELINSKI
CLAÚDIA CRISTINA NUNES GODOI
CLÁUDIO ANTONIO MAXIMO REGO
CLÁUDIO RESANDE DO PRADO
CLEUTON BASTOS FERREIRA
CRISTIANE BARBOZA RODRIGUES GALANTE
DANIEL JERUSALÉM DE SOUZA
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA FONSECA
DANIELLA LÚCIA DA SILVA
DARLENE SILVA
DAVI LOPES TEIXEIRA
DEP. FEDERAL AUGUSTO CARVALHO
DEP. FEDERAL TADEU FILIPPELLI
DIELSON RAMOS
DILTON BATISTA SILVA
DIONES AGUIAR
DELEGADO MAURO CEZAR LIMA
EDER LUIS SANTANA DA COSTA
EDILEIDE MATOS EVARISTO
EDILSON SANTANA BOA MORTE
EDINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
EDMUNDO RAMOS DA SILVA
ELIENE MARTINS DE SOUSA
ELYEL CARVALHO MARTINS
EMERSON DE SOUZA PEREIRA
EMMANUEL SILVA DOS REIS
ERIBERTO PEREIRA DOS ANJOS
ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS
ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA
EUDICÉIA LEITÃO DE LIMA LOPES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 346 / 09
Fis. Nº 02 R.TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

EUDILENE ALVES MARTINS DA COSTA
EUGÊNIO LOPES DE OLIVEIRA
EULIRIO DE FARIAS DANTAS
EUNACK JORGE MENDES MACIEL
EURIDES BRITO DA SILVA
EURIPEDES GONÇALVES
EZEQUIEL SOUSA NASCIMENTO
EZIO NELSON DE ALMEIDA
FÁBIO FERREIRA DA SILVA
FÁTIMA PASSOS
FERNANDA SOARES DA SILVEIRA
GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ
GILSON VIEIRA
GILVAN FRANCISCO DE SOUSA
GISLANE SANTOS DA SILVA
GLEIDER SANTOS ALVES
GLEIDISTONE RODRIGUES CARVALHO
GRACILEIDE CURVEL XAVIER
HEBERT DE JESUS DOS SANTOS MEDEIROS
HUDSON KAMILLO GONÇALVES DE CASTRO
HUMBERTO POVOA
ISMAEL CAMPOS MEDEIROS
ISMAR CHAVES DE MELO
ISRAEL LOPES SOUSA
JAQUELINE DO PRADO SALOMÃO
JASSON AIRES DA SILVA BENTO
JESSE JAMES RAMALHO FORMIGA
JOÃO DANTAS DOS SANTOS
JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
JOÃO RICARDO SAMPAIO
JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA
JOSE ALDEBARAM COSTA RIBEIRO
JOSÉ AUGUSTO MACIEL TELES
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA (PROFESSOR)
JOSÉLIO FERREIRA LINS (PROFESSOR)
JOSENIZIO MATIAS SANTOS
JOTANIR ELEUTÉRIO
JULIANO RODRIGUES LEITÃO
JUSSARA CAMPOS CECILIANO
KELE ALMEIDA DA SILVA
KENNE ROGES SANTOS DO NASCIMENTO
KESLEY FROTA MASCENA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO. Nº 346 / 09
Fls. Nº 03 R. ITA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

KLEBER PONCE LEONES
KLEBER RODRIGUES CARDOSO GOMES
LAIRSON RODRIGUES BUENO
LAZARO INÁCIO FONTONA
LEANDRO CARLOS BATISTA
LEONICE FELIX DE CARVALHO
LIANDERSON CARDOSO SILVA
LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA
LORENA MARIA DA SILVA
LUCIANO MIRANDA PORTELA
LUCIETE DO SOCORRO DA SILVA SANTANA
LUIS AUGUSTO BEZERRA FRAZÃO
LUIS MARCIO PEREIRA GOMES
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA
LUÍZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA
MAGDO AMALDO DA SILVA
MARA REGINA DALL' NEGRO
MARCELO DA SILVA
MARCELO GERVAZIO DE CARVALHO
MARCO ANTÔNIO
MARCO ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA
MARCO ANTÔNIO SILVA (PROFESSOR)
MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA
MARCONDES ALVES BARBOSA
MARCOS CÉLIO DE RESENDE
MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO
MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO
MARGARIDA LIMA FERREIRA
MARIA IZABEL ARNETZ GALANTE
MARIO FONSECA DE MELO
MARTA ALVES DE BRITO
MAURICIO ALVES DIAS
MAYSA RAMOS QUEIROS ROCHA
MIGUEL NABUT
MILTON LOPES DE ANDRADE
MIRIAM DAS GRAÇAS MELO
NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO
NELSON TADEU FILIPPELLI
NEWTON FERNANDO
OCTAVIO ARNETEZ GALANTE
OSMANO GOMES DA SILVA
PATRÍCIA PINHEIRO TABOSA
PATRÍCIO MACEDO
PAULO CÉSAR DA SILVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 346 / 09
Fls. Nº 04 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAES
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
PAULO OCTAVIO LEMOS BRITO
PEDRO LUIZ EGLER
RAFAEL RAMOS RODRIGUES
RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS
RAUL CANAL
RAUL GONZALEZ ACOSTA
RENATO ANDRADE DOS SANTOS
RENATO AYRES BEZERRA
RENATO DE OLIVEIRA
RENATO LIMA
RICARDO DE SOUZA
ROBERTA DE FÁTIMA DOS SANTOS
ROBERVAL SILVA DE ASSIS
ROBSON LEMOS RODOVALHO
ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO
RODRIGO AUGUSTO SILVA
RODRIGO MARINHO SOARES
RODRIGUES DOS SANTOS
ROGÉRIO MARQUES DE ALENCAR
ROMEL CAVALCANTE DO AMARAL
RONALDO ANTÔNIO DERA FIM
RONALDO ANTÔNIO SERAFIM
RONALDO CORADO DA SILVA
ROOSEVELT VILELA PIRES
ROSILENE CAMPOS DE ALMEIDA
RYCARDU JUAN LOPES DE BRITO
SAMUEL PEREIRA PAES
SAUMIR DA SILVA RODRIGUES
SERGIO CULETTO NETO
SHIRLEY ESTRELA MARTINS
SILVANA CRISITNA NUNES
SILVIO JOSE REIS
SIRLEIDE DOS SANTOS GUSMÃO
SÔNIA MARIA DE JESUS SILVA
TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA NASCIMENTO
TELMA SALES DO NASCIMENTO
TIBÉRIO CEZAR MASCARENHA MEDEIROS
TIMOTEO RABELO SANTANA
UBIRAJARA JOSÉ DE ALVARENGA
UBIRATAN NUNES DOS SANTOS
VALDEVINO BATISTA DOS REIS
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
VANDERLÉA APARECIDA BRAGA
VANDERLEI BESSA DE OLIVEIRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 346 / 09
Fis. Nº 05 RITA



VÂNIA LUZIA FERNANDES
VITAL FERREIRA DIAS
WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA
WENDELL RODRIGUES SALVIANO
WESLEY ELISLANDRE DE OLIVEIRA CONDE
WILLIAN DE ASSIS DOS SANTOS
WILTON CASTRO ARAÚJO

JUSTIFICAÇÃO

Através da Lei Federal 11.901, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2009, a União regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Pelos relevantes serviços prestados a empresas e a sociedade, o Bombeiro Civil é merecedor de um dia comemorar essa data histórica, da criação da profissão.

O Bombeiro Civil é um profissional com função específica de prontidão, com formação em técnicas de combate e prevenção ao incêndio, tendo noções de primeiros socorros e salvamento estando em plena condição de extinguir de imediato qualquer indício de incêndio. É um profissional de muitas responsabilidades, de enorme valor, espírito voluntário e sempre disposto a ajudar.

Comprovadamente, a permanência desses profissionais em locais de grande fluxo de pessoas, como shopping centers, estádios de futebol, eventos esportivos e culturais, vem diminuindo sobremaneira os índices de sinistros e acidentes em geral. Além disso, boa parte desses profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e há inúmeras ocorrências de salvamento de pessoas vítimas de paradas cardíacas, afogamentos e outros acidentes.

Acredita-se que em algum momento, a eficácia desses profissionais trará benefícios a empresas comerciais, preservando patrimônios e principalmente vidas.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

